

Exmo Senhor

Presidente da

Comissão de Orçamento e Finanças

5cof@ar.parlamento.pt

Data: 20 de Junho de 2022

N. Refa: PARC-000109-2022

Assunto: PROPOSTA DE LEI N.º 10/XV - Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro - Redução do IVA da eletricidade e gás para a taxa reduzida

Tendo tido conhecimento da consulta pública acima mencionada, junto enviamos os nossos comentários, mantendo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais,

1

Com os meus melhores cumprimentos,

Manstrua Tapadulas

A Diretora Geral

(Ana Cristina Tapadinhas)



Apreciação na Generalidade

A presente proposta de Lei propõe a aplicação da taxa reduzida do IVA na eletricidade, gás natural e gás engarrafado (de botija) de modo a reduzir os custos com a energia e permitir um aumento do rendimento disponível das famílias.

A DECO manifesta a sua total concordância com a proposta apresentada, uma vez que é já nossa reivindicação: a aplicação da taxa reduzida de IVA a todas as componentes da fatura de eletricidade e do gás.

Ora, desde a alteração ocorrida em 2011, em que a taxa de IVA na eletricidade e gás natural passou para a taxa máxima de 23%, que a DECO defende que o fornecimento de energia (eletricidade e gás), enquanto serviços públicos essenciais, deve passar a ser tributado à taxa mínima em sede de IVA.

Assim, congratulamo-nos com esta proposta, a qual vem ainda abranger o gás engarrafado (de botija) na lista de bens abrangidos pela taxa reduzida de IVA, repondo deste modo a igualdade entre consumidores servidos por redes de gás canalizado e aqueles que se veem forçados a recorrer a botijas de gás, pelo facto da sua habitação ou localidade não se encontrar abrangida pela capilaridade da rede de gás canalizado.

O gás engarrafado tem uma taxa de penetração bastante elevada na sociedade portuguesa e além disso, não se encontra implementada uma tarifa social para a sua aquisição, medida que consideramos ser necessária e urgente.

O pagamento destes serviços públicos essenciais tem um peso considerável no orçamento das famílias portuguesas, pelo que é fundamental que o Governo adote medidas que permitam garantir a acessibilidade económica de todos os consumidores.

Os consumidores têm sido confrontados atualmente com um acréscimo generalizado dos preços, nomeadamente dos preços dos bens alimentares essenciais, da eletricidade e do gás natural, do gás de botija, dos combustíveis.



Após o impacto da pandemia COVID-19 que ainda se reflete, os consumidores viram a sua situação económica agudizada pelas consequências resultantes do conflito armado na Ucrânia.

Indubitavelmente, não podemos ignorar o contexto atual de instabilidade dos preços, sobretudo no que diz respeito aos bens essenciais, em resultado do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, que veio agravar as dificuldades dos consumidores, sobretudo dos consumidores economicamente vulneráveis e daqueles que em virtude da pandemia COVID-19 perderam ou viram reduzido substancialmente o seu rendimento disponível.

Por esse motivo, entendemos ser urgente a adoção de medidas, por parte do Governo, para mitigar estes aumentos. Como sabemos, as faturas de serviços públicos essenciais, são uma fragilidade para estes cidadãos, pelo que contribuir para que todos tenham acesso parece-nos basilar e salutar.

Esta situação preocupa bastante esta Associação, porquanto tratam-se de serviços públicos essenciais cujo pagamento tem um peso significativo no orçamento das famílias. Apesar do Governo ter já adotado algumas medidas para mitigar os aumentos ocorridos, consideramos que as mesmas se têm revelado insuficientes, não permitindo um alívio considerável no rendimento disponível dos consumidores.

Perante este contexto, receamos que se venha a agravar a situação de pobreza energética em que se encontram muitas famílias. Cada vez mais os consumidores têm dificuldade em aquecer ou arrefecer as suas casas, não só pelas características da sua habitação, mas também pelo facto de não conseguirem suportar o pagamento da fatura de eletricidade. No âmbito desta temática, informamos que a DECO foi parceira num projeto financiado pela União Europeia, no âmbito do programa H2020: Soluções para Combater a Pobreza Energética (STEP) que desenvolveu um modelo acessível, inovador e replicável de medidas para combater a pobreza energética e que



continuará ao lado dos consumidores, procurando prestar-lhes a assistência necessária para que o efeito desta crise possa ser o mais reduzido possível.

Na sequência deste projeto, a DECO criou o Gabinete de Aconselhamento de Energia que presta um aconselhamento personalizado e detalhado aos consumidores sobre energia e apoia aqueles que se encontram em situação de pobreza energética, dandolhes dicas para tornar o seu consumo de energia mais eficiente, melhorar o seu bemestar e informar sobre mecanismos de apoio existentes.

Para concluir, é essencial a adoção de medidas, por parte do Governo, que reduzam os encargos suportados pelas famílias com os serviços públicos essenciais. Pelo que, consideramos que a redução do IVA na eletricidade, gás e gás engarrafado é uma medida adequada, necessária e urgente face à escalada de preços que se tem previsto e registado.

2